



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E CINCO DE MAIO  
DE DOIS MIL E VINTE E DOIS NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral, número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos: A Sessão foi presidida pelo Vereador Pablo Sérgio de Freitas e secretariada pelo Vereador Ronaldo de Souza Rosa. Faltaram os Vereadores Elielson Elias Mendes e Matheus Mattos Thomaz. Havendo número Regimental, o Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente, que constou: Parecer ao Veto total do Poder Executivo a Lei nº 2614/2022, que dispõe sobre “Dispõe sobre redução de ISS de 5% para 2% para as empresas de Call Center que se estabelecerem no município e dá outras providências.”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 94/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Dá nova redação aos §1º e §2º do art. 147 da Lei nº 2569/2021 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas do município de Cordeiro/RJ.”; Parecer ao Projeto de Lei nº 86/2022 de autoria dos Vereadores Thiago Romito Bon e Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui no calendário oficial municipal de Cordeiro, a Taça Adhemar Bianchini de Carvalho de Futebol.”; Indicações nº 154 e 155/2022 de autoria do Vereador Ronaldo de Souza Rosa; Indicações nº 170 e 171/2022 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicação nº 214/2022 de autoria do Vereador Pablo Sérgio de Freitas; Ofícios nº 165 e 170/2022 do Poder Executivo; e, comprovante de protocolização do Ofício nº 23/22 da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho. Ato continuo passou-se à Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação o parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao Veto total do Poder Executivo à Lei nº 2614/2022, que dispõe sobre “Dispõe sobre redução de ISS de 5% para 2% para as empresas de Call Center que se estabelecerem no município e dá outras providências.”, que, após votação nominal, foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação o Veto total do Poder Executivo à Lei nº 2614/2022, que dispõe



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Poder Legislativo

sobre “Dispõe sobre redução de ISS de 5% para 2% para as empresas de Call Center que se estabelecerem no município e dá outras providências.”, que, após votação nominal, foi acatado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 94/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Dá nova redação aos §1º e §2º do art. 147 da Lei nº 2569/2021 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas do município de Cordeiro/RJ.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 94/2022 de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre “Dá nova redação aos §1º e §2º do art. 147 da Lei nº 2569/2021 que dispõe sobre o Estatuto dos servidores públicos da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas do município de Cordeiro/RJ.”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 86/2022 de autoria dos Vereadores Thiago Romito Bon e Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui no calendário oficial municipal de Cordeiro, a Taça Adhemar Bianchini de Carvalho de Futebol.”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 86/2022 de autoria dos Vereadores Thiago Romito Bon e Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre “Institui no calendário oficial municipal de Cordeiro, a Taça Adhemar Bianchini de Carvalho de Futebol.”, que foi aprovado por unanimidade. Posteriormente, o Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia trinta de maio de dois mil e vinte e dois às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Ronaldo de Souza Rosa  
1º Secretário

Pablo Sérgio de Freitas  
Presidente